



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

### ATO DO PRESIDENTE Nº 5/2026 - 1466388 - DL

Em 14 de abril de 2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

#### DECLARA

constituída a **Frente Parlamentar da Nefrologia**, conforme proposição da Deputada Estadual Cristina Silvestri, apresentada em Sessão Plenária do dia 24 de março de 2026, que tem por objetivos *“desenvolver, em parceria com a sociedade, soluções que garantam melhores condições de gestão administrativa para as clínicas de hemodiálise; discutir o cofinanciamento das clínicas; agilização dos repasses de recursos diretamente para as unidades de diálise [...] garantir a medicação especial com protocolos atualizados [...] viabilizar a diálise peritoneal domiciliar para a população do interior do estado, como uma estratégia eficiente para aliviar a superlotação das clínicas de hemodiálise e reduzir custos com novas unidades; desenvolver cartilhas, palestras e treinamentos sobre prevenção e tratamento da DRC em todas as UBS do Paraná, em parceria com as clínicas de hemodiálise regionais; implementar um programa de telemedicina, que auxiliará médicos generalistas e pacientes, oferecendo orientações e apoio remoto para diagnóstico e tratamento.*” A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Cristina Silvestri, Mabel Canto, Luiz Claudio Romanelli, Tercílio Turini, Dr. Leônidas, Marcelo Rangel, Secretária Marcia, Matheus Vermelho, Bazana e Marcio Pacheco e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 14 de abril de 2026.

Deputado **ALEXANDRE CURI**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maranhao Curi, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 24/04/2026, às 16:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1466388** e o código CRC **777BA1F8**.

---